

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**Capital Social: 1.256.723.284 Euro****Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa****sob o n.º 500 844 321 de matrícula e pessoa colectiva****LEI:549300URJH9VSI58CS32****Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa****COMUNICADO**

O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. informa que, em reunião da Assembleia Geral Anual realizada no presente dia 20 de Maio de 2019, foram tomadas pelos Accionistas as seguintes deliberações:

1. Aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas., respeitantes ao exercício de 2018, incluindo o relatório do governo societário, e a demonstração não financeira (Relatório de Sustentabilidade) referentes ao mesmo exercício;

2. Aprovação da seguinte proposta de aplicação de resultados:

«O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2018, foi de 475 534 955,94€ (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco Euro e noventa e quatro cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2018 foi de 469 951 390€ (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- *Reserva Legal: 47 553 496€ (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis Euro);*

- *Distribuição de Dividendos: 427 981 459,94€ (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euro e noventa e quatro cêntimos).»*

3. Aprovação de uma deliberação de confiança nos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, incluindo os respectivos membros;

4. Aprovação de uma declaração relativa à política de remuneração da sociedade nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

5. Aprovação do nível da componente variável da remuneração total nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 115º-F do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

6. Aprovação da política interna de selecção e avaliação da adequação, nos termos do artigo 30º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;

7. Aprovação de aquisição de acções próprias;

8. Aprovação da proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias.

Lisboa, 20 de Maio de 2019

Banco Santander Totta, S.A.